

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALFREDO CHAVES

### Ata nº 157 do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- Alfredo Chaves

Ata da assembléia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alfredo Chaves, do dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Clube Social Tororoma, situado a Avenida Getulio, s/n, centro - Alfredo Chaves/ES. Estavam presentes os Conselheiros e demais pessoas conforme segue na lista de presença anexa a esta ata. A Presidente do Conselho, Maxima Cristina Damasceno dá as boas vindas e passa para o primeiro ponto da pauta. Primeiro ponto da pauta: **Apreciação do Plano da Primeira Infância do município de Alfredo Chaves – PMPI** – A Presidente passa a palavra para a Coordenadora do Programa Criança Feliz de Alfredo Chaves, Franciele Gonçalves Carpanedo, que explana que a infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdos próprios, por isso não olhamos para as crianças na perspectiva do adulto que desejamos que sejam mas como cidadãos e cidadãs, sujeitos de direitos, enquanto crianças (PNPI, 2010). Diz também que o Marco legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257, de 08/10/2016), estabelece as diretrizes para elaboração das políticas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância. Elas são aplicáveis igualmente à elaboração e a implantação dos planos nacional, estadual, distrital e municipais pela primeira infância. Entre essas diretrizes está a de articular as dimensões éticas, humanistas e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância. Relata que o plano municipal para a primeira infância do município de Alfredo Chaves já faz essa articulação. Seus construtores fizeram destilar neste plano, a visão humanista que vê a criança na sua inteira dignidade de pessoa, na subjetividade e singularidade, com direitos próprios da infância. Diz que o plano apresentado, estabelece diretrizes gerais, eixos prioritários, metas e estratégias para o município a curto, médio e longo prazo, buscando a promoção dos direitos das crianças proclamados pela Constituição federal, Estatuto da Criança e Adolescente, Plano Nacional pela Primeira Infância e plano Estadual pela Primeira Infância, com base nas Leis setoriais da Assistência social, Educação, Saúde, Cultura, Direitos da Criança e do Adolescente, da convivência familiar e comunitária, com vigência até o ano de 2026. A Presidente passa o referido plano para os Conselheiros presentes apreciarem e todos aprovam por unanimidade. **Segundo ponto de pauta: Apreciação e prestação de contas do recurso utilizado do Fundo da Primeira Infância utilizado para a capacitação sobre escuta especializada ao atendimento a criança e ao adolescente vítimas de violência** – A Presidente passa a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup> Jacirley de Almeida Silva, que relata que seguindo orientações da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Janaina Rocha R. Alvim, abriu um processo para contratação de profissionais docentes, pessoa jurídica, para capacitar os Técnicos lotados nas Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Saúde, Educação e o Conselho Tutelar em atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Diz também que o serviço de docência que foi contratado, refere-se a ação educacional, na modalidade presencial, a ser realizado em 02 (dois) encontros de 10 (dez) horas/aula. Diz também que o art. 14 da resolução nº 299/2019, prevê que a capacitação seja realizada preferencialmente, conjuntamente com magistrados e os técnicos que atuam na realização do depoimento especial.

Diante disso, verificou-se a necessidade de capacitar os técnicos das referentes secretarias e seus equipamentos, que lidarão diretamente com o tema, uma vez que a formação do profissional responsável pela escuta, será fundamental nesse processo. Diz também que o conteúdo programático foi efetuado em três módulos a saber: modulo 1 – Intervenções integradas na rede de proteção; módulo 2 – violência contra crianças e adolescentes, produção de provas e o fluxo na justiça criminal; modulo 3 – a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Houve uma participação de um público aproximado de 72 (setenta) pessoas e que foi final da capacitação ficaram 65 (sessenta e cinco) pessoas. Relata também a capacitação foi muito produtiva e teve como objetivo abordar as práticas integradas de atuação dos profissionais de diferentes órgãos da rede de proteção no atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Abordou também o sistema de garantias de direitos e medidas de assistência e proteção a criança e ao adolescente em situação de violência, conforme pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente da lei 13.431/2017 (Lei de Escuta Protegida) e do decreto 9.603/2018. Os tópicos propostos no programa do curso oportunizaram aos profissionais a refletirem sobre a sua prática a partir do olhar integrado e multidisciplinar. Diz também que foram discutidos temas como: fenômeno da violência infanto-juvenil, direitos fundamentais, proteção integral, ações articuladas, diferentes tipos de escuta (revelação espontânea, escuta especializada e depoimento especial) e diferentes tipos de provas. Diz também que o curso incluiu a discussão sobre o papel de cada órgão da rede de proteção sendo eles (Conselho tutelar, Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Justiça) sobre a importância da integração das políticas de atendimento como forma de proteção e de não revitimização da criança e do adolescente. Foram discutidos também aspectos fundamentais sobre o desenvolvimento infanto juvenil e as vulnerabilidades das crianças e adolescentes e fluxos de atendimentos, de notificação e aspectos sobre enquadramento legal. A referida capacitação foi realizada nos dias 24 e 25 de novembro de 2024 no auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Alfredo Chaves e teve como valor de contratação R\$16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais). A Presidente Maxima coloca para apreciação e todos aprovam por unanimidade. Passa para o informe. **Primeiro ponto de informe: Campanha de Multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade que estejam com as doses em atraso – A Presidente diz que as crianças e adolescentes são o público-alvo da Campanha de Multivacinação, que ocorrerá de 4 a 29 de novembro de 2024 nos postos de vacinação e o dia D foi marcado para 23 de novembro de 2024. Relata que manter a Caderneta de Vacinação atualizada para menores de 15 anos (até 14 anos, 11 meses e 29 dias) é importante para a saúde e contribui diretamente para aumentar a cobertura vacinal, fortalecendo o controle e a eliminação de doenças imunopreveníveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a assembléia e eu, Secretária Executiva do Conselho, registro a presente ata, a qual vai por mim assinada e pela Presidente do Conselho.**

  
Jaqueline Franzotti da Silva  
Secretária Executiva do CMDCA

  
Máxima Cristina Damasceno  
Presidente do CMDCA

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALFREDO CHAVES

## Lista de Presença

**Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Data:** 12/11/2024

**Horário:** 9h

**Local:** Prédio antigo Tororoma, situado a Avenida Getúlio Vargas, s/n, (em frente ao BANESTES - Alfredo Chaves/ES

Nº	NOME	CONTATO
1.	Maximo Brislina Damascena	27-99861-2997
2.	Edilane Andrade Sório	27 - 99744 - 3015
3.	Francine Franzetti da Silva Salvador	27 - 99827 - 1587
4.	Francieli Boncuker Pappas	27 99784-0873
5.	Reguline Franzi da Silva	(27) 997733044
6.	Jaqueline de Almeida Silva	(27) 99297-9477
7.	Melcanette	(27) 995828780
8.	Lyne Espetralonga	(27) 998757132
9.	Brunella Gomes Vittoraci	(27) 997782868
10.	Palmeira	(27) 992927064
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		